

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Vice – Reitor

**RENATO CRESPO PEREIRA**

Pró – Reitor de Assuntos Acadêmicos em exercício

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 023 (VINTE E TRÊS) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....	02
GAR.....	08
SAEP.....	10

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

CMN, MTA, GAG, VEA, MEB.....	13
------------------------------	----

## SEÇÃO IV

### INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

MESTRADO E DOUTORADO EM NEUROLOGIA.....	19
---	----

### DECISÕES:

MGE.....	22
VEA.....	23

---

## SEÇÃO II

---

**Parte 1:**

**PORTARIA N.º 43.729 de 11 de Janeiro de 2011.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante do processo nº 23069.057866/2010-83,

**RESOLVE:**

I - **Exonerar**, a partir de 31 de dezembro de 2010, **MURILO ALVARENGA OLIVEIRA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1324588 e **RICARDO THIELMANN**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1496100, ambos do Quadro Permanente da Universidade, dos cargos, respectivamente, de **Diretor e Vice-Diretor “pro tempore” da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda**, integrante do Pólo Universitário de Volta Redonda – PUVR, designados pela Portaria nº 41.554, de 12 de janeiro de 2010. **CD-4.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 43.730 de 11 de Janeiro de 2011.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

**Considerando** o disposto no art.1º, IV, da Lei nº 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5º do art. 1º e, no art. 5º, caput, do Decreto nº 1.916, de 23.05.96;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretor e Vice-Diretor da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda; e

**Considerando**, finalmente, o que consta do Processo nº 23069.057866/2010-83;

RESOLVE:

I – **Nomear**, a partir de 01 de janeiro de 2011, dentre os eleitos através da lista tríplice, **MARCELO GONÇALVES DO AMARAL**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1527299 e **CRISTIANO FONSECA MONTEIRO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1553028, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, com mandato de 04 (quatro) anos, respectivamente, as funções de **Diretor e Vice-Diretor da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda**, integrante do Pólo Universitário de Volta Redonda - PUVR.

II- Esta nomeação corresponde a cargo de direção – **CD-4**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 43.731 de 11 de Janeiro de 2011.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante do processo nº 23069.057867/2010-28,

RESOLVE:

I - **Exonerar**, a partir de 31 de dezembro de 2010, **JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA HUGUENIN**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 2151747 e **ANTONIO CARLOS DE ALLELUIA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1526163, ambos do Quadro Permanente da Universidade, dos cargos, respectivamente, de **Diretor e Vice-Diretor “pro tempore” do Instituto de Ciências Exatas**, integrante do Pólo Universitário de Volta Redonda – PUVR, designados pela Portaria nº 42.369. **CD-4**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 43.732 de 11 de Janeiro de 2011.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe do **Departamento de História**; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.055809/2010-60,

RESOLVE:

I - **Designar**, a partir de 17 de janeiro de 2011, através de listas tríplices, **NORBERTO OSVALDO FERRERAS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 1341270, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de História**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

II- Esta designação corresponde à função gratificada - **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 43.733 de 11 de Janeiro de 2011.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

**Considerando** o disposto no art.1º, IV, da Lei nº 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5º do art. 1º e, no art. 5º, caput, do Decreto nº 1.916, de 23.05.96;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Ciências Exatas, integrante do Pólo Universitário de Volta Redonda - PUVR; e

**Considerando**, finalmente, o que consta do Processo nº 23069.057867/2010-28;

RESOLVE:

I – **Nomear**, a partir de 01 de janeiro de 2011, dentre os eleitos através da lista tríplice, **JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA HUGUENIN**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 2551747 e **LUIZ TELMO DA SILVA AULER**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1225719, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, com mandato de 04 (quatro) anos, respectivamente, as funções de **Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Ciências Exatas**, integrante do Polo Universitário de Volta Redonda - PUVR.

II- Esta nomeação corresponde a cargo de direção – **CD-4**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 43.734 de 11 de Janeiro de 2011.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.057182/10-81,

RESOLVE:

I - **Dispensar**, a pedido, *com efeitos retroativos a 19 de novembro de 2010*, **TÂNIA DE VASCONCELLOS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1288533, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenadora “pro tempore” do Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura**, do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – INFES (Santo Antônio de Pádua), designada pela Portaria nº 39.233, de 05/12/2008. **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 43.735 de 11 de Janeiro de 2011.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.057769/10-91,

RESOLVE:

I – **Designar**, com efeitos retroativos a 16 de dezembro de 2010, **PABLO SILVA MACHADO BISPO DOS SANTOS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1493594, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer **“pro tempore”**, a função de **Coordenador do Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura**, do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – INFES (Santo Antônio de Pádua).

II- Ao titular da função caberá a gratificação **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**GAR, em 23/12/2010**

De acordo com a Lei 8.112/90 (Seção IV, art. 96-A), o Decreto 5.707/2006 (art. 9º) e a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, **AUTORIZO o afastamento parcial** dos seguintes Professores:

**AFASTAMENTO PARCIAL**

**DAYSE MARY DA SILVA CORREIA**, ocupante do cargo de Professor Assistente, Ref. 2, DE, lotada no Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração (MFE), integrante da Escola de Enfermagem, para realizar o curso de Doutorado em Ciências Cardiovasculares da UFF, **no período de 25 de novembro de 2010 a 24 de novembro de 2013**, com ônus UFF (com Auxílio-Qualificação Stricto Sensu do Programa de Qualificação da UFF/PQUFF/PDI).(Proc. 23069.031579/2010-43).

**EUZELI DA SILVA BRANDÃO**, ocupante do cargo de Professor Assistente, Ref. 2, DE, lotada no Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração (MFE), integrante da Escola de Enfermagem, para realizar o curso de Doutorado em Enfermagem, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), **no período de 01 de novembro de 2010 a 31 de outubro de 2013**, com ônus UFF (com Auxílio-Qualificação Stricto Sensu do Programa de Qualificação da UFF/PQUFF/PDI).(Proc. 23069.031591/2010-58).

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ  
Subcoordenadora de Capacitação Docente no País

#####

**GAR, em 23/12/2010.**

De acordo com a Lei 8.112, de 11/12/90 (art. 87), com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997, e o Decreto 5.707, de 23/02/2006 (art. 10) e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, **CONCEDO a LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** à Professora **MARIA TEREZA ALBUQUERQUE PEREIRA**, Professor Adjunto 3, D.E., lotada no Departamento de Direito Privado, integrante da Faculdade de Direito, para desenvolvimento da pesquisa intitulada “Sobre o juízo de admissibilidade do instituto da presunção legal à luz da teoria processual da prova”, sob a supervisão do Prof. Dr. **PAULO BARROS DE CARVALHO**, da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), por 3(três) meses, **no período de 29 de abril a 28 de julho de 2011**, referente ao período aquisitivo de 04/01/2006 a 03/01/2011, com vigência até 04/01/2016. (Proc. 23069.053683/2010-99)

Publique-se

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

#####

**VÂNIA VEIGA ROCHA**

Substituta Eventual da Subcoordenadora de  
Capacitação Docente no país

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, N.º 01 de 03 de janeiro de 2011.**

**O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o Engenheiro Civil **ANDRÉ LUIZ FERREIRA DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE 1787301, para a fiscalização do serviço de engenharia para execução de obra de reforma da parte do 2º pavimento do prédio do antigo CEG, onde funciona a Escola de Extensão da PROEX, no Campus do Valonguinho, situada na Avenida Visconde do Rio Branco s/nº, Centro – Niterói – RJ, processo nº.23069.050.796/2010-32, e no seu impedimento o Arquiteto **GERALDO DOS SANTOS PEDRO**, matrícula SIAPE 1722848.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI  
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, N.º 02 de 03 de janeiro de 2011.**

**O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o Técnico em Edificações **LUCIANO PITTA CORRÊA**, matrícula SIAPE 1730248, para a fiscalização do serviço de engenharia para execução de obra de reforma do telhado e caixa d'água do prédio do Departamento de Educação Física e Desportos, situado no Campus Esportivo do Gragoatá – Niterói – RJ, Processo nº. 23069.006.327/2010-86, e no seu impedimento o Engenheiro Civil **CARLOS JOSÉ DE PETRIBÚ GUIMARÃES**, matrícula SIAPE 1781060.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI  
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, N.º 03 de 04 de janeiro de 2011.**

**O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o Arquiteto **DANIEL DE ALMEIDA SILVA**, matrícula SIAPE 1759897, para a fiscalização do serviço de engenharia para execução de obra de reforma dos dois banheiros e vestiários no Departamento de Atendimento Comunitário (DAC), situado na Rua Miguel de Frias n.º. 9 – Icaraí – Niterói – RJ, Processo n.º. 23069.009.753/2010-71, e no seu impedimento o Arquiteto **GERALDO DOS SANTOS PEDRO**, matrícula SIAPE 1722848.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI  
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, N.º 04 de 05 de janeiro de 2011.**

**O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o Engenheiro civil **RENATO DAS NEVES FERRAZ SILVA**, matrícula SIAPE 302875, para a fiscalização do serviço de engenharia para execução de obra de reforma na Escola de Serviço Social, no 3º Pavimento do bloco “E”, situado no Campus do Gragoatá, Avenida Visconde do Rio Branco s/nº, São Domingos – Niterói – RJ, Processo n.º. 23069.008.881/2010-06, e no seu impedimento a Engenheira civil **JULIANA RIBEIRO COSTA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1757042.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI  
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, N.º. 05 de 04 de janeiro de 2011.**

**O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão de Aceite Definitivo dos serviços de engenharia para execução de obra de reforma de área onde funciona o Departamento de Clínica e Cirurgia na Faculdade de Veterinária, situada à Rua Vital Brasil Filho n.º. 64, Vital Brasil – Niterói – RJ, Processo n.º. 23069.051.535/2009-04;

2- **Designar** para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- Arquiteto **GERALDO DOS SANTOS PEDRO**, SIAPE 1722848 – Presidente;
- Engenheiro Civil **MARCELO SARAPECK RIBEIRO PINTO**, SIAPE 1730224 – Membro;
- Engenheiro Civil **ALEXANDRE DE ALMEIDA GOMES**, SIAPE 1730607 – Membro;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI  
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, N.º. 06 de 05 de janeiro de 2011.**

**O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Alterar** a DTS n.º. 72/2010, de 17 de junho de 2010, que designou o Engenheiro Eletricista **ANTONIO RICARDO RIBEIRO DO OUTÃO**, matrícula SIAPE 6306608, para a fiscalização de elaboração de projetos básicos, projetos executivos e projetos complementares, para reforma de instalações elétricas e hidrossanitárias das edificações da Faculdade de Farmácia, situada na Rua Mário Viana n.º. 523 – Santa Rosa – Niterói – RJ, Processo n.º. 23069.056.637/2009-16 e no seu impedimento o Engenheiro Eletricista **RAPHAEL DE ABREU ALMEIDA**, matrícula SIAPE 1671758;

2- **Designar** o Engenheiro Eletricista **ANTONIO RICARDO RIBEIRO DO OUTÃO**, matrícula SIAPE 6306608, para a fiscalização, de elaboração de projetos básicos, projetos executivos e projetos complementares, para reforma de instalações elétricas e hidrossanitárias das edificações da Faculdade de Farmácia, situada na Rua Mário Viana n.º. 523 – Santa Rosa – Niterói – RJ, Processo n.º. 23069.056.637/2009-16 e no seu impedimento o Arquiteto **GERALDO DOS SANTOS PEDRO**, matrícula SIAPE 1722848;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI  
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio  
#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMN, N.º. 06 de 08 de outubro de 2010**

**EMENTA:** Constitui Comissão Organizadora Local da Agenda Acadêmico-Científica de 2010.

A **Diretora da Faculdade de Nutrição** no uso de suas atribuições regimentais e em face da Agenda Acadêmico-Científica da UFF de 2010,

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão Organizadora Local composta pelas professoras:

**WANISE MARIA DE SOUZA CRUZ** (matrícula SIAPE 03083186) e **SHIZUKO KAJISHIMA FURTADO GOMES** (matrícula SIAPE 03030473) pelo MND, e **SILVIA ELIZA ALMEIDA PEREIRA DE FREITAS** (matrícula SIAPE 01714720) pelo MNS.

2- A Presidência da Comissão será escolhida por seus membros.

Esta DTS entra em vigor em 08 de outubro de 2010.

CRISTINA PINHEIRO MENDONÇA

Diretora da Faculdade de Nutrição

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMN, N.º 07 de 18 de outubro de 2010.**

**EMENTA:** Constitui Comissão Eleitoral para a escolha do Chefe e Sub Chefe do Departamento de Nutrição e Dietética e Comissão Organizadora da Consulta Eleitoral para a Escolha dos Representantes Departamentais no Colegiado de Unidade.

**A Diretora da Faculdade de Nutrição** Emília de Jesus Ferreiro, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com deliberação do Colegiado de Unidade,

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão Eleitoral Local, para de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, coordenar o processo de consulta à comunidade universitária da Faculdade de Nutrição, tendo em vista a escolha do Chefe e Sub-Chefe do Departamento de Nutrição e Dietética para o biênio 2011/2013 e também Organizar a Consulta Eleitoral para a composição do Colegiado de Unidade da Faculdade de Nutrição para o biênio 2010-2012 composta por:

**Professoras:** MANUELA DOLINSKY (matrícula SIAPE 1668652), VIVIAN WAHRLICH (matrícula SIAPE 1257674), SÍLVIA ELIZA ALMEIDA PEREIRA DE FREITAS (matrícula SIAPE 01714720), NARA XAVIER MOREIRA (matrícula SIAPE 01372972), VIVIANE MARINHO DA COSTA (matrícula SIAPE 1780180),

**Servidora Técnico-Administrativa:** SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA (matrícula SIAPE 0303093)

**Discentes:** RODRIGO BALDUCI (matrícula 20509080-0) e RENATA MOREIRA DA SILVA (matrícula 10709028).

2- A Presidência da Comissão será escolhida por seus membros entre os docentes que a compõe.

Esta DTS entra em vigor em 18 de outubro de 2010.

CRISTINA PINHEIRO MENDONÇA  
Diretora da Faculdade de Nutrição  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MTA, N.º 001 de 29 de dezembro de 2010.**

**EMENTA:** Designar a Comissão de Estágio do MTA.

**O Chefe do Departamento de Tecnologia dos Alimentos** da Faculdade de Veterinária da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **MARCO ANTONIO SLOBODA CORTEZ** como Presidente e como membros os Professores **ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA** e **FERNANDO JOAQUIM XAVIER ALVES**, da Comissão de Estágio do MTA;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

HENRIQUE SILVA PARDI  
Chefe do Departamento de Tecnologia dos Alimentos  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAG, N.º 01 de 5 de janeiro de 2011.**

**EMENTA:** Designa Banca Examinadora para Seleção de Monitores.

**O Chefe do Departamento de Análise Geoambiental** da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **KENNY TANIZAKI FONSECA**, **IVAN DE OLIVEIRA PIRES** e **FÉLIX CARRIELLO** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para Seleção de Monitores junto ao projeto Sensoriamento Remoto.

Esta determinação entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANGELICA C. DI MAIO  
Chefe do Departamento de Análise Geoambiental  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAG, N.º. 02 de 5 de janeiro de 2011.**

**EMENTA:** Designa Banca Examinadora para Seleção de Monitores.

**O Chefe do Departamento de Análise Geoambiental** da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **ELIAS RIBEIRO DE ARRUDA JUNIOR, FÁBIO FERREIRA DIAS e LEONARDO SCHARTH** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para Seleção de Monitores junto ao projeto Geoprocessamento.

Esta determinação entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANGELICA C. DI MAIO  
Chefe do Departamento de Análise Geoambiental  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAG, N.º. 03 de 5 de janeiro de 2011.**

**EMENTA:** Designa Banca Examinadora para Seleção de Monitores.

**O Chefe Do Departamento De Análise Geoambiental** da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **MARLI CIGAGNA, ANGELICA CARVALHO DI MAIO e MÔNICA CARNEIRO ALVES SENNA** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para Seleção de Monitores junto ao projeto “Cartografia”.

Esta determinação entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANGELICA C. DI MAIO  
Chefe do Departamento de Análise Geoambiental  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAG, N.º. 04 de 5 de janeiro de 2011.**

**EMENTA:** Designa Banca Examinadora para Seleção de Monitores.

**O Chefe do Departamento de Análise Geoambiental** da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **JEFFERSON DA SILVEIRA MARTINS, EDSON BENIGNO DA MOTTA BARROS** e **ALBERTO LUIS DA SILVA** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para Seleção de Monitores junto ao projeto “topografia”.

Esta determinação entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANGELICA C. DI MAIO  
Chefe do Departamento de Análise Geoambiental  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAG, N.º. 05 de 5 de janeiro de 2011.**

**EMENTA:** Designa Comissão Organizadora da Recepção de Alunos do Novo Curso de Graduação “Ciência Ambiental” do GAG.

**O Chefe do Departamento de Análise Geoambiental** da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **PATRÍCIA ALMEIDA ASHLEY e KENNY TANIZAKI FONSECA** e a **ENG. MARIA FÁTIMA BETTINI NOVAS**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Organizadora da Recepção de Alunos do Novo Curso de Graduação “Ciência Ambiental” do GAG/EGG/UFF. A programação do evento deverá incluir palestras e debates na primeira semana do ano letivo de 2011.

Esta determinação entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANGELICA C. DI MAIO  
Chefe do Departamento de Análise Geoambiental  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEA, N.º 008 de 17 de dezembro de 2010.**

**EMENTA:** Prorroga prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia de Agronegócios.

**O Chefe do Departamento de Engenharia de Agronegócios**, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições e, considerando os termos deliberados na Reunião Departamental Ordinária nº 006/2010, de 31/08/2010,

RESOLVE:

1- **Prorrogar**, até 30/09/2011, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia de Agronegócios, designada pela DTS VEA n.º 005/10, de 31/08/2010.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

ADRIANO PORTZ  
Chefe do Departamento de Engenharia de Agronegócios  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEB, N.º 15 de 07 de dezembro de 2010.**

**O Chefe do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **SANDRA COSTA FONSECA**, matrícula. SIAPE 239680, **MAURICIO CAGY**, matrícula SIAPE 1517407 e **HÉLIA KAWA**, matrícula SIAPE 1479252, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora do Trabalho Monográfico de Conclusão do Curso de Medicina do Aluno **CARLOS HENRIQUE PALOSO SILVA JUNIOR**, matrícula 105.16.009, intitulado “**PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DOS CASOS DE INTOXICAÇÕES OCUPACIONAIS NOTIFICADAS PELO CENTRO DE CONTROLE DE INTOXICAÇÕES DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO: avaliação retrospectiva de 2007**”.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO CAGY  
Chefe do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística  
#####

## SEÇÃO IV

### EDITAL

O Coordenador do **Curso de Pós Graduação em MEDICINA** (Neurologia/Neurociências) da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 02/10 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições a partir de 17 de janeiro de 2011, de 2ª a quarta-feira no horário das 08:30 às 11:00 horas, em regime de fluxo contínuo, os exames de seleção aos cursos de Pós-Graduação “Stricto Sensu” nos níveis de Mestrado e de Doutorado em Neurologia, na forma deste Edital.

#### 1. Vagas

NÍVEL	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	VAGAS
MESTRADO	NEUROLOGIA	10
	NEUROCIÊNCIAS	10
DOUTORADO	NEUROLOGIA	10
	NEUROCIÊNCIAS	10

#### 2. INSCRIÇÃO

Local: 4º andar do Prédio Anexo do Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP)  
 Rua Marquês do Paraná, nº 303 - Centro - Niterói - RJ  
 CEP.: 24.033-900  
 Tel.: (021) 2629-9354  
 Período: A partir de 17 de janeiro de 2011, de segunda a quarta-feira.  
 Horário: das 08:30 às 11:00 horas.

#### 3. DOCUMENTAÇÃO

O candidato à seleção deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

NÍVEL	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	
MESTRADO E DOUTORADO	NEUROLOGIA	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Diploma de Graduação em Medicina com reconhecimento do MEC e Curriculum Vitae</li> <li>✓ Projeto de Dissertação para o Mestrado, ou Tese para o Doutorado com Aceite do Orientador, para submissão a Banca de Seleção.</li> <li>✓ Apresentar publicações em revistas indexadas</li> <li>Fotocópia da Carteira do Conselho ou Carteira de Identidade e do CPF</li> <li>✓ Três fotos 3x4</li> </ul>
MESTRADO E DOUTORADO	NEUROCIÊNCIAS	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Diploma de Graduação em Área de Saúde ou Afim com reconhecimento do MEC e Curriculum Vitae</li> <li>✓ Projeto de Dissertação para o Mestrado, ou Tese para o Doutorado com Aceite do Orientador, para submissão a Banca de Seleção.</li> <li>✓ Apresentar publicações em revistas indexadas</li> <li>✓ Fotocópia da Carteira do Conselho ou Carteira de Identidade e do CPF</li> <li>✓ Três fotos 3x4</li> </ul>

**Observação: Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução CEP 18/2002, de 20/02/2002.**

#### 4. SELEÇÃO

**4.1.** A seleção do candidato será feita por Banca Examinadora constituída por três Professores sendo dois da área específica, designada pelo Colegiado do Curso, com o propósito de considerar a viabilidade do projeto dentro do contexto das Linhas de Pesquisa oferecidas pelos Professores Orientadores do Programa (Neurologia/Neurociências), **em fluxo contínuo**, no período letivo de 2011. A seleção se dará a partir de 17/01/2011 até 16/12/2011 em horário e local a ser definido pelo Colegiado.

#### 4.2. Endereço:

- Local: 4º andar do Prédio Anexo do Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP)  
Rua Marquês do Paraná, nº 303 - Centro - Niterói - RJ  
CEP.: 24.033-900

Tel.: (021) 2629-9354

#### 4.3. ETAPAS DA SELEÇÃO:

##### 4.3.1: Primeira Etapa:

NÍVEL	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	
MESTRADO OU DOUTORADO	NEUROLOGIA E NEUROCIÊNCIAS	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Teste de conhecimento de língua inglesa;</li> <li>✓ Avaliação do Curriculum Vitae;</li> <li>✓ Avaliação do Projeto de Dissertação para o Mestrado, ou Tese para o Doutorado, por Banca constituída, especificamente, para o Candidato com a participação do Orientador</li> </ul>

##### 4.3.2: Segunda Etapa:

NÍVEL	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	
MESTRADO OU DOUTORADO	NEUROLOGIA E NEUROCIÊNCIAS	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ O Candidato terá <u>até</u> 10 meses para apresentar revisão do tema e resultados preliminares de sua Dissertação (mestrado) ou Tese (doutorado) para Banca Constituída para esse fim, composta por três membros sendo dois da área específica.</li> </ul>

#### 5. MATRÍCULA

NÍVEL	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	
MESTRADO OU DOUTORADO	NEUROLOGIA E NEUROCIÊNCIAS	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ O Candidato somente será Matriculado após aprovação por Banca conforme o item 4.3.2 .</li> </ul>

**6. Conteúdo programático:**

NÍVEL	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	
MESTRADO OU DOUTORADO	NEUROLOGIA OU NEUROCIÊNCIAS	✓ Neurologia Clínica ou Neurociências, de acordo com as Linhas de Pesquisa oferecidas pelo Programa

Niterói, 15 dezembro de 2010.

OSVALDO JOSÉ MOREIRA DO NASCIMENTO  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação (MESTRADO E DOUTORADO)  
em Medicina (NEUROLOGIA/NEUROCIÊNCIAS)  
#####

**DECISÃO MGE, Nº. 12 de 13 de setembro de 2010.**

**EMENTA:** Equivalência de disciplinas para atender a integralização curricular do estudante.

**A Coordenadora do Curso de Graduação em Enfermagem** da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições.

DECIDE:

1- **Efetivar** as equivalências entre as disciplinas **MIP – 03013 – Micologia II e MIP03015 – Virologia II**, para MIP00055 – Microbiologia I, conforme consta do quadro de equivalência do currículo 34.

2- Esta DECISÃO, é válida para a estudante **ANA CAROLINA FIÚZA MOREIRA JULIANO - mat.UFF 108.34.014-5.**

CRISTINA LAVOYER ESCUDEIRO

Vice - Coordenadora do Curso de Graduação - Enfermagem e Licenciatura

#####

**DECISÃO MGE, Nº. 13 de 21 de setembro de 2010.**

**EMENTA:** Equivalência de disciplinas para atender a integralização curricular do estudante.

**A Coordenadora do Curso de Graduação em Enfermagem** da Escola De Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições.

DECIDE:

1- **Efetivar** as equivalências entre as disciplinas **GCM0009 – Biologia Celular**, para GCM00018 - Biologia Celular, conforme consta do quadro de equivalência do currículo 34.

2- Esta DECISÃO, é válida para a estudante **PRISCILLA BRAGA VARGAS - mat.UFF 308.34.132.**

BÁRBARA POMPEU CHRISTOVAM

Coordenadora do Curso de Graduação - Enfermagem e Licenciatura

#####

**DECISÃO VEA, N.º 015/10.**

**A PLENÁRIA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE AGRONEGÓCIOS, DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, INTEGRANTE DO PÓLO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA,** no uso de suas atribuições e considerando os itens deliberados na Reunião Departamental Ordinária n.º 009/2010, de 30/11/2010,

DECIDE:

Aprovar a nova redação do Regimento Interno do Departamento de Engenharia de Agronegócios (VEA), proposta pela Comissão designada pela DTS VEA n.º 006/2010, de 31/08/2010, com ressalvas em seus artigos 12 e 13.

A proposta do novo texto do Regimento do VEA deverá ser submetida ao Colegiado da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda e, posteriormente, às considerações da Procuradoria Geral da União na UFF – PROGER.

Volta Redonda, 17 de dezembro de 2010.

ADRIANO PORTZ

Chefe do Departamento de Engenharia de Agronegócios - VEA

#####